



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2508, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

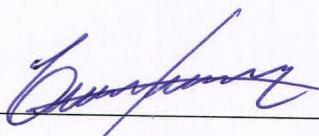
Dotação	Crédito adicional			Dotação			Anulação de Dotação			Valor		
	Funcional	Programática					Funcional	Programática				
204	02.06.02	26.782	0008	1014	4.4.90.61.00	197	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.30.00	200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 27 de Maio de 2025



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO